



PUBLICADO D.O.E.
DE ____/____/____

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96/2024
RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 1148/2024

Trata-se de Proposta de Emenda à Constituição de iniciativa do Deputado Bruno Toledo que tramita nesta Casa sob o número 96/2024 onde tem como ementa: ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 80 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, a presente Proposta de Emenda à Constituição está sendo encaminhada à análise da 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que a presente proposição atende ao que determina o artigo 85, I da Constituição do Estado de Alagoas, bem como o artigo 251, I do Regimento Interno desta casa. Vejamos:

Art. 85. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Assembleia Legislativa;

Art. 251. A proposta de emenda à Constituição poderá ser apresentada: I – pela terça parte dos membros da Assembleia;

Nota-se que a Proposta de Emenda à Constituição apresentada não possui quaisquer vícios que porventura obstem seu trâmite regular, uma vez que a medida



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

não colide com as normas vigentes nem tampouco com as competências legislativas no que diz respeito à iniciativa.

Sendo assim, no que compete a ser analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 96/2024.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 16 de Abril de 2024.

Presidente: 
Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Relator: _____

Membro: 

Membro: 

Membro _____

Membro _____

Membro _____